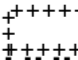










LEGENDA:

-  LIMITE DO CONCELHO
-  LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC
-  CONDUITA ELEVATÓRIA E INTERCEPTOR
-  REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS
-  RECINTO ESTAÇÃO
-  ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
-  ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**  
**ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO**

tema número  
40.3.2 40.1.1 40.1.2 40.2.1  
40.1.3 40.1.4 40.2.3  
40.3.1 40.4.1

PLANTA DE INFRAESTRUTURAS - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS Escala: 1/5.000  
Data: abril 2026

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VEETRIAL 1:10 000 DE 2019  
 SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM65 REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS  
 ENTIDADE PROMETORA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - RMQ <= 1,5 m (0,44m)  
 ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMQ <= 1,70 m (1,30m)  
 ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGT 08/SETEMBRO/2020 EXATIDÃO TEMÁTICA: 3 - 3 S  
 PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 690 EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m  
 Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 18 de Janeiro de 2024, DGT.  
 Este desenho é propriedade intelectual dos autores. Não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DL 43/85 de 14 de Março